

NOTA OFICIAL Nº 5/2017

I. Rankings Brasileiros Oficiais de 2016

Encaminha-se, em anexo, os rankings brasileiros oficiais abaixo, referentes ao ano de 2016:

- Ranking Brasileiro de Atletismo de Adultos;
- Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-23;
- Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20;
- Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-18;
- Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-16;
- Ranking Brasileiro de Atletismo Indoor;
- Ranking Brasileiro de Corridas de Rua;
- Ranking Brasileiro de Cross Country.

II. Quadro de Delegados Técnicos da CBAAt - 2017

Solicita-se as filiadas interessadas a indicação de nomes de árbitros para compor o Quadro de Delegados Técnicos da CBAAt para o ano de 2017, os quais devem atender, obrigatoriamente, ao seguinte:

- estar devidamente registrado como árbitro na CBAAt;
- estar classificado, no mínimo, na Categoria “C” – Nacional;
- ter atuado, no mínimo, em 80% (oitenta por cento) das competições oficiais de sua federação no ano de 2016 (para este fim a CBAAt irá considerar unicamente as relações dos árbitros que atuaram nos eventos das filiadas em 2016 e que foram enviadas anexadas aos resultados oficiais, em conformidade com nossas Normas).

Comunica-se que para evitar um grande número de indicações, informa-se abaixo o número de indicações a que cada filiada tem direito, determinado pela CBAAt tendo por base a relação número de árbitros elegíveis *versus* número de competições realizadas:

- 2 Indicações: AC, AL, AP, DF, ES, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PI, RO, RR, SE e TO;
- 5 Indicações: AM, BA, CE, MG, PE e RN;
- 15 Indicações: PR, RJ, RS, SC e SP.

A indicação deve ser realizada através do preenchimento da Ficha de Indicação de Delegado Técnico, que segue anexa, e que deverá ser encaminhada, devidamente preenchida, para o e-mail anderson@cbat.org.br, até o dia **11 DE FEVEREIRO DE 2017**.

A escolha entre os indicados daqueles que efetivamente integrarão o Quadro de Delegados Técnicos da CBAAt em 2016 caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da CBAAt, que

levará em conta para isto as exigências acima e a capacidade efetiva do árbitro para a função.

Árbitros das categorias Nível III e os Nível II que pertencem ao Quadro de Oficiais Técnicos Internacionais da Consudatle serão automaticamente integrados ao Quadro.

O quadro definitivo será publicado em Nota Oficial da CBAAt.

III. Quadro de Ministrantes de Cursos Básicos em Arbitragem da CBAAt

Solicita-se as filiadas interessadas a indicação de árbitros para compor o Quadro de Ministrantes de Cursos Básicos em Arbitragem da CBAAt, sendo que os indicados devem atender, obrigatoriamente, ao seguinte:

- estar devidamente registrado como árbitros na CBAAt;
- estar classificado, no mínimo, na Categoria “C” – Nacional;
- ter atuado, no mínimo, em 80% (oitenta por cento) das competições oficiais de sua federação no ano de 2016 (para este fim a CBAAt irá considerar unicamente as relações dos árbitros que atuaram nos eventos das filiadas em 2016 e que foram enviadas anexadas aos resultados oficiais, em conformidade com nossas Normas).

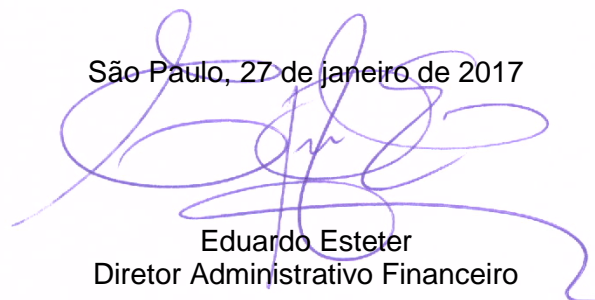
A indicação deve ser realizada através do preenchimento da Ficha de Indicação de Ministrante de Cursos Básicos de Arbitragem, que segue anexa, e que deverá ser encaminhada para o e-mail anderson@cbat.org.br, até o dia **11 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Solicita-se observar, ainda, o seguinte:

- na indicação deve constar o nome completo do árbitro e seu número de registro na CBAAt, bem como estar com seus dados atualizados pela filiada a que pertence no Sistema de Controle Técnico da CBAAt (acesso pela extranet CBAAt);
- a escolha entre os indicados daqueles que efetivamente integrarão o Quadro de Ministrantes de Cursos Básicos de Arbitragem da CBAAt em 2016 caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da CBAAt, que levará em conta para isto as exigências acima, o conhecimento técnico do árbitro e a capacidade didático-pedagógica do mesmo;

O quadro definitivo será publicado em Nota Oficial da CBAAt.

São Paulo, 27 de janeiro de 2017



Eduardo Esteter
Diretor Administrativo Financeiro